



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.490, DE 29 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através de crédito suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2021.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 2.844.000,00** (dois milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

#### Suplementa:

	Dotação	Fonte de Recursos	Valor
<b>85</b>	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	400.000,00
<b>94</b>	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	4.000,00
<b>104</b>	05.01.04.123.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	50.000,00
<b>106</b>	05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	67.000,00
<b>113</b>	05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	97.000,00
<b>151</b>	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	250.000,00
<b>159</b>	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.0000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	150.000,00
<b>268</b>	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	100.000,00
<b>269</b>	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	900.000,00
<b>533</b>	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	100.000,00
<b>621</b>	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	11.000,00
<b>691</b>	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	270.000,00
<b>910</b>	23.01.04.126.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	30.000,00
<b>925</b>	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	350.000,00
<b>962</b>	24.02.06.122.0148.2.045.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	65.000,00
	<b>Total</b>		<b>2.844.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

#### Anula:

	Dotação	Fonte de Recursos	Valor
<b>59</b>	03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	147.000,00
<b>141</b>	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	250.000,00
<b>154</b>	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.0000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	150.000,00
<b>258</b>	09.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	100.000,00
<b>332</b>	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	900.000,00
<b>525</b>	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	100.000,00
<b>620</b>	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	11.000,00
<b>854</b>	18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.1100000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	265.000,00
<b>859</b>	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	155.000,00
<b>862</b>	18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	250.000,00
<b>905</b>	23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	451.000,00
<b>959</b>	24.02.06.122.0148.2.045.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	65.000,00
	<b>Total</b>		<b>2.844.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 29 de julho de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.501, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 7466/2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do CONSELHO

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 2.351, de 10 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte composição:

**a) - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**I - Secretaria Municipal de Habitação:**

Titular : Francisco Carlos Marcelino, RG: 57.147.796-3;  
Suplente: Daniele Martins dos Santos Pereira, RG: 42.062.211-1.

**II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:**

Titular : Ronaldo Cheberle, RG: 20.232.251-8;  
Suplente: Angelo Mascarese Filho, RG: 35.924.536-5.

**III - Secretaria Municipal de Urbanismo:**

Titular : Joaquim L. Souza Barros, RG: 11.560.348;  
Suplente: Kauan V. Nascimento, RG: 48.789.882-3.

**IV - Secretaria Municipal de Obras Públicas:**

Titular : Alex da Silva Gomes, RG: 34.368.286-7;  
Suplente: Tiago Lúcio da Silva, RG: 47.829.124-3.

**V - Secretaria Municipal da Fazenda:**

Titular : Ângela Zambotto Monteiro, RG: 28.645.167-0;  
Suplente: Joanne Torralbo Gimenez Lemos, RG: 41.255.338-7.

**b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**I – Representantes de Associações de Bairros:**

**a) Região Norte: Associação de Moradores do Bairro Morada do Mar – AMOMAR:**

Titular : Sônia Maria Fante da Silva, RG: 8.332.383-1;  
Suplente: Erik Alexander Diniz, RG: 15.795.606-4.

**b) Região Central: Associação de Moradores do Bairro Jardim Britânia – AMBRI:**

Titular : José Celso de Oliveira, RG: 10.666.873-0;  
Suplente: Paulo Roberto de Moraes, RG: 9.129.103-3.

**c) Região Sul: Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pegorelli – AMBAP:**

Titular : Alex Sandro Santos, RG: 24.933.328-8;  
Suplente: Clarice Parra, RG: 23.848-777-5.

**II - Sindicatos e Associações de Classe ligada à área habitacional: Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI:**

Titular : Pedro Hirochi Toyota, RG:14.488.076;  
Suplente: Luan Moreno da Silva Gonçalves, RG: 48.596.657-8.

**III - Entidades Acadêmicas ligadas à área habitacional: Centro Universitário Módulo:**

Titular : Rosana Buogo, RG: 8.757.849-9;  
Suplente: Aloisio Lelis de Paula, RG: 36.044.711-9.

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será de 03 (três) anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva, conforme

disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.351, de 10 de agosto de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 972, de 18 de outubro de 2018.

Caraguatatuba, 17 de agosto de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE URBANISMO**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua São Pedro, nº 530 – Morro do Algodão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.443.152, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/atuado, sob o auto nº. 27268, cujo valor da multa é de R\$ 2.685,32, constante do Processo Interno nº. 13.687/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2021/2023**

**Assunto: Lista de Candidatos ao Conselho Municipal de Educação: Deferidos e Indeferidos**

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba - SP, para o biênio 2021/2023, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto 1135, de 09 de setembro de 2019, Regimento Interno do CME e Resolução CME nº 05, de 29 de julho de 2021 **FAZ SABER** a todos os interessados, após análise e validação pela comissão, que os **INSCRITOS COMO CANDIDATOS** a novos membros do Conselho Municipal de Educação são os que seguem.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

**Representantes dos Agentes Administrativos/ Inspectores de Alunos;**

1. VITOR BERIGO
2. FERNANDA MARIA DA SILVA
3. DORCA PASCOAL DOS SANTOS
4. ELISANGELA FERREIRA MESQUITA
5. NEIDE GONÇALVES RODRIGUES

**Representantes dos Professores em exercício;**

1. SANDRA FRANCO ELLER
2. REGIANE GOMES SOUSA
3. CRISTIANE GORDILIO CALDAS
4. SONIA PEREIRA ALBANO MOURA
5. HERCULES PANTOJO DA SILVA
6. RUBENS ANTONIO DE CASTRO
7. PAULA DE CAMPOS BUENO

- 8.MICHELE LUCIA MOREIRA BARBOSA
- 9.RITA DE CASSIA MORAES FERREIRA
- 10.CLAUDIA PIZZINATTO
- 11.RITA DE CASSIA ELEUTERIO DE MORAES
- 12.GILMAR RIBEIRO
- 13.ROSELI DE FRANÇA SANTOS

**Representantes dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil / Agentes de Apoio Escolar;**

- 1.NEWTON ANDRADE DE MACEDO
- 2.ERICA SAMPAIO DUTRA
- 3.ELIANE APARECIDA FERREIRA
- 4.JANAIRA LEANDRA GOMES SASSI
- 5.SAMANTA CAMARGO APARECIDO
- 6.EDUARDA FEDRIZZI BARBOSA
- 7.PRISCILA LIMA SILVA
- 8.GERALDINA RODRIGUES
- 9.RENATA CANDIDA PATRICIO DA SILVA
- 10.ANDRE LUIZ SILVA
- 11.TALITA DE JESUS MELO CAMPANELLI

**Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede municipal;**

- 1.ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO
- 2.ANA DOS SANTOS GUITTI
- 3.CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
- 4.SILMARA SOUZA SANTOS
- 5.AMANDA RIBEIRO VIANA
- 6.GIOVANNA CEREDA NUNES
- 7.GABRIELA RICARDO DOS SANTOS
- 8.KALUA SANTOS FERREIRA

**Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede estadual e particular do município;**

- 1.JAQUELINY CORINA ORTENEY DO NASCIMENTO
- 2.MAURILIO JOSE DE SANTANA

**Representantes das escolas estaduais / particulares e federais do município;**

- 1.GISLENE ANGÉLICA CONCEIÇÃO
- 2.FABRICIO JACOB

**Representantes das Associações / Cooperativas / Clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados no Município.**

- 1.JEFFERSON WILLIAM SANTOS DA LUZ
- 2.PEDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
- 3.DÉBORA LOPES FERNANDES
- 4.JULIO CARLOS MARQUES DA SILVA JUNIOR

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

**Representantes dos Professores em exercício;**

- 1.GLAUBER HENRIQUE JACOMINI
- Lei 2354/2017 artigo 4º, inciso I, alínea "b" e ITEM I, 2 letra F do EDITAL.

**Representantes dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil / Agentes de Apoio Escolar;**

- 1.LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
- Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e F do EDITAL.

**Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede municipal;**

- 1.PALLOMA ALVES FOGASSA
- Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do EDITAL.
- 2.JULIANA DE MOURA CAMPOLINO BEZERRA
- Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do EDITAL.
- 3.PRISCILA MEYER
- Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do EDITAL.
- 4.LINDA ALESSANDRA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS
- Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do EDITAL.
- 5.JANAIRA LEANDRA GOMES SASSI
- Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do

EDITAL.

6.MIRELA FELIPE DE MENDONÇA DE OLIVEIRA  
Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do EDITAL.

7.JESSICA BRISOLLA DELA SANTINA TORRES  
Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do EDITAL.

8.SHEILA CRISTINA DE SOUZA ALVES LIMA  
Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do EDITAL.

9.EUNICE APARECIDA TEIXEIRA DE GOUVEA SILVA  
Lei 2354/2017 e ITEM I, 1 letra A e Item I, 2 letras C e G do EDITAL.

As inscrições foram indeferidas com fundamento na Lei nº 2354, de 31 de agosto de 2017, Regimento Interno do CME, Resolução CME nº 05, de 29 de julho de 2021 e Edital de Convocação de Escolha dos Membros do Conselho Municipal Educação - Inscrição.

O prazo para impugnação deste ato do Processo Eletivo será de 03 (três) dias corridos, a partir da publicação das referidas inscrições.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação acontecerá de forma online, **no dia 02 de setembro de 2021**, no horário das 8 horas às 17 horas no link a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2021/2023.

Esta eleição está em conformidade com a Lei nº 853, de 30 de junho de 2000, alterada pela lei nº 2354, de 31 de agosto de 2017, Regimento Interno do CME, Resolução nº 05, de 29 de julho de 2021 e Edital de Convocação de Escolha dos Membros do Conselho Municipal Educação - Inscrição.

Caraguatatuba, 20 de agosto de 2021.

*Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2021/2023*

*Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba –  
Resolução CME nº 05, de 29 de julho de 2021.*

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial nº 34/2021 cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para Secretaria Municipal de Educação**, que por ordem do Senhor **Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado conforme despacho proferido nos autos do **TC-017084.989.21-8 e TC-017101.989.21-8**. Caraguatatuba, 19 de agosto de 2021. **Eduardo Cursino** - Secretário de Administração

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 65/2021 – Processo nº 19.191/2021  
Objeto: **Aquisição de equipamentos diversos para a unidade de pronto atendimento - UPA SUL.**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde concomitantemente com a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, **EDUARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração, decido suspender por prazo indeterminado.  
Assinatura 18/08/2021.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 11619/17 – PP 71/17 – Contrato 125/17  
**Objeto:** Prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis em todo o município.  
**Contratada:** Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda  
**Aditamento nº 7:** Prorrogação em mais 12 meses.  
**Vigência:** 19/07/21 até 18/07/22.  
**Valor do aditamento:** R\$ 781.597,50  
**Assinatura:** 16/07/2021.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

Chamamento Público nº 06/2021 – Processo nº 13.658/2021  
 Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos leves e médios para atender as diversas secretarias municipais.**  
 Contratada: **J M DE LIMA FARIAS MECANICA - EIRELI.** Valor: R\$ 4.440.000,00 – (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais). Contratada: **DANIEL DA SILVA RANGEL - EIRELI.** Valor: R\$ 4.440.000,00 – (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais). Contratada: **RN LITORAL LTDA.** Valor: R\$ 4.440.000,00 – (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).  
 Assinatura: 19/08/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Chamamento Público nº 06/2021 – Processo nº 13.658/2021.  
 Contrato nº 86  
 Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos leves e médios para atender as diversas secretarias municipais.**  
 Contratada: **J M DE LIMA FARIAS MECANICA - EIRELI.** Valor: R\$ 4.440.000,00 – (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

Assinatura: 19/08/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Chamamento Público nº 06/2021 – Processo nº 13.658/2021.  
 Contrato nº 87  
 Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos leves e médios para atender as diversas secretarias municipais.**  
 Contratada: **DANIEL DA SILVA RANGEL - EIRELI.** Valor: R\$ 4.440.000,00 – (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).  
 Assinatura: 19/08/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Chamamento Público nº 06/2021 – Processo nº 13.658/2021.  
 Contrato nº 88  
 Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos leves e médios para atender as diversas secretarias municipais.**  
 Contratada: **RN LITORAL LTDA.** Valor: R\$ 4.440.000,00 – (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).  
 Assinatura: 20/07/2021 – EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

**CENSO PREVIDENCIÁRIO****E FUNCIONAL OBRIGATÓRIO****2021****Servidor,**

Chegou a hora de atualizar os seus dados!

**Período: De 01/07/2021 a 30/09/2021**

**Quem deve participar?**

Todos os servidores estatutários (ativos e inativos) dos quatro órgãos do município (Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CARAGUAPREV).

**A atualização dos dados funcionais dos servidores é uma imposição do estatuto dos servidores municipais de caraguatatuba (lei complementar nº 25/2007) e da lei que reorganizou o caraguaprev (lei complementar nº 59/2015)**

**Como participar?**

Este ano, o censo será realizado de forma online através do site do caraguaprev: ([www.caraguaprev.sp.gov.br](http://www.caraguaprev.sp.gov.br)).

Tenha em mãos os seus documentos pessoais.

**Canais de atendimento:**

[www.caraguaprev.sp.gov.br](http://www.caraguaprev.sp.gov.br)

(12) 3883-3252 / (12) 3883-3480

[censo2021@caraguaprev.sp.gov.br](mailto:censo2021@caraguaprev.sp.gov.br)

**DE 01/07 A 30/09**

[www.caraguaprev.sp.gov.br](http://www.caraguaprev.sp.gov.br)

**CARAGUAPREV**  
 Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba SP



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba